

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

Juracy

MATRÍCULA Nº 373.

O lote de terreno sob nº12 (doze) da quadra 02 (dois) da planta JARDIM JALLICO, de propriedade de CARLOS MILANI & CIA.LTDA. sociedade Mercantil, com sede em Campo Pequeno, com seu contrato de Constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.45.085, por despacho em sessão de 11.08.1960, e posterior alteração sob n.149.492, por despacho em sessão de 01.02.74, CGCMF. nº 75.795.781/0001, e inscrição Estadual nº 10.300.438-K, representada por seus Diretores CARLOS MILANI, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, C.I. nº 127.366-Pr., e do CIO n.111.971.889-91, e REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba, C.I. n.127.370-Pr., e do CIO nº 000.644.839-91, com os seguintes característicos: 12,00m de frente para a rua nº12; 40,00m. confrontando-se com os lotes - nºs 11 e 13; 12,00m. de fundos confrontando-se com o lote nº 14; - com a área de transcrita sob nº 15.925 do livro 3-H, deste Cartório. Cadastro na Prefeitura Municipal de Colombo, sob nº09022, arquivada neste Cartório, com as seguintes benfeitorias: UM BARRACÃO de madeira com 36 x 30 metros, ou sejam 1.080m², de área construída com cobertura de cimento amianto; UM BARRACÃO de madeira de 6 x 10m. ou sejam 60,00m², com a área construída com cobertura de cimento amianto; e UM ESCRITÓRIO com 6 x 7 metros, ou sejam 42,00m², de área construída, de alvenaria coberta com telhas de cimento amianto. OBS. As benfeitorias acima mencionadas foram averbadas à margem da transcrição anterior e se localizam sobre o conjunto de lotes, de 1 (um) a 4 (quatro), da quadra nº 01 (um); e de 1 (um) a 14 (quatorze) da quadra nº02 (dois) da planta mencionada.-

Colombo, 31 de Março de 1.976.

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR.

R.1 - 373. Conforme escritura Pública de Constituição de Garantias, lavrada no 7º Tabelião da Capital, em 09 de março de 1.976, o imóvel objeto desta matrícula, foram dados em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, por CARLOS MILANI & CIA.LTDA., sociedade Mercantil, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 45.085, - por despacho em sessão de 11.08.1960, e posterior alteração sob n. 149.492, por despacho em sessão de 01.02.74, CGC/MF. n.75.795.781/0001, e Inscrição Estadual nº 10.300.438-K, representada por seus diretores: CARLOS MILANI, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, C.I. n.127.366-Pr., e CIO n.111.971.889-91, e REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba, C.I. n.127.370-Pr., e do CIO nº 000.644.839-91, em favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Ipiranga, 200/210, 1º sobre-loja, CGC/MF. nº 60.885.092/001, com seu estatuto de Constituição Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº023.340, por despacho em sessão de 27/03/1945, e posteriores alterações, representado por seus procuradores: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PLACIDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/Pr., 5.520-B, CPF. 000.668.009, residente em Curitiba e CARLOS JOSE ALVES, brasileiro, solteiro, bancário, residente em Curitiba, C.I. n.735.522-Pr., e CIO n.028 319.299-20, pelo valor total de Cr\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), (ou sejam Cr\$12.500,00, por este imóvel e

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

e benfeitorias). Condições: As da escritura. Certificado de Quitação do I;N.P.S. nº 545183.-

Colombo, 31 de Março de 1.976.

João L. de Silva
OFICIAL MAIOR.

AV- 2-373, Conforme Instrumento de Liberação expedida pelo Banco Bradesco de Investimento S/A, CGC sob nº 60 885 092/001 em data de 5 de Julho de 1.977, qual fica arquivada neste Ofício e cancelada a hipoteca acima.

Colombo, 10 de Outubro de 1.978.

"João L. de Silva"
OFICIAL MAIOR.

Av.3- 373., Conforme requerimento protocolado neste Ofício sob nº. 26.174 e Certidão da Junta Comercial do Paraná, os quais ficam arquivados neste Cartório, de conformidade com o art. 167 da Lei 6216 foi alterado o nome da firma adquirente para MADEIREIRA ZEQUINÃO - LTDA.

Colombo, 13 de Outubro de 1.983.

Custas Cr\$ 6.000,00

"João L. de Silva"
Oficial Maior

R.4-373.-COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 08.09.89, GR-4-ITBI-S.E.F-PR sob nº1877/89, de Colombo, os proprietários: MADEIREIRA ZEQUINÃO LTDA, estabelecida à Av. Marigonal Direita, 3.444, em Guaraituba, neste Município e Comarca, CGC/MF nº75.795.781/0001-57, neste ato representada por REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG. nº127.370-PR e CIC/MF nº000.644.639-91, residente e domiciliado à rua Nicaragua, 176, em Curitiba-Paraná, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula à IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TÉCNICA LTDA, estabelecida à rua Rondonia, 730, Campo Pequeno, neste Município e Comarca, neste ato representado por JOSÉ LADISLAU PIEKARSKI, brasileiro, casado, do comércio, CI.RG. nº525.978-PR e CIC/MF. nº171.595.399-15, residente e domiciliado em Santa Cândida, Curitiba-Paraná, CGC/MF da firma 76.480.185/0001-40, pelo valor de NCZ\$100.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura).- Sem Condições.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INPS sob nº314617.- Não existem ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao /

CONTINUAÇÃO

imóvel, bem como outro ônus, conforme prevê o Dec. Fed. 93.240, art. 19 e do Of. Circ. 17/86 de 09.10.86 da Corregedoria Geral da Justiça. Custas.-75.000 VRC.-

COLOMBO, 10 de julho de 1991.-

"_____"

Denise Ap. Silveira Rosa
Oficial

AV-5/373 - Protocolo nº 146.612 em 10/02/2015 ARROLAMENTO DE BENS:

Conforme Ofício nº 24/2015/RFB/DRF/SEFIS/CTA de 03/02/2015, do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário Equipe de Controle e Preparo do Contencioso Fiscal, Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, expedido no processo de Arrolamento de bens nº 10980.720.204/2014-31, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a posição determinada no parágrafo

5º do artigo 64 da Lei nº 9532 de 10/12/1997. COLOMBO, 09 de março de 2015.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MT

R-6/373 - Protocolo nº 171.919 em 17/06/2019 - PENHORA: Conforme Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação sob nº 2011449-37.2018.4.04.7000 e apenso nº 50205214820184047000, expedida pela 19ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; Executado: **IMETEC MINERO MECANICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.861.945/0001-60; O imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorado em favor de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Valor do débito R\$ 1.175.745,64 em data de 03/2018, acrescido de R\$ 313.219,05 em 04/2018 a ser atualizado na data do pagamento. Não incide Custas. COLOMBO, 01 de julho de 2019.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MM

AV-7/373 - Protocolo nº 179.645 em 23/07/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0000596932019509064 e protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2315.01242909-IA-420, em data de 23/07/2020, como executado: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 564/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 21 de Agosto 2020.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

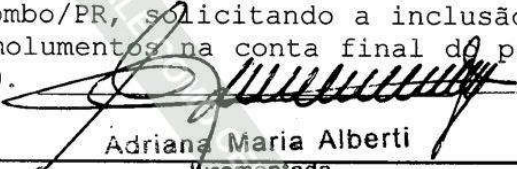
RM

AV-8/373 - Protocolo nº 182.049 em 11/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de

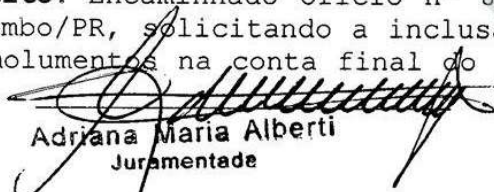
SEGEU

CONTINUAÇÃO

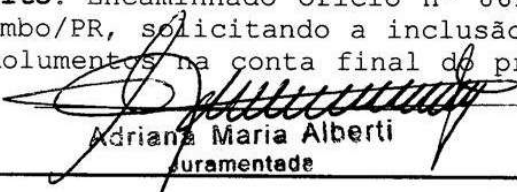
Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003957820155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1016.01387456-IA-160, em data de 10/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 867/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 11 de Dezembro 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-9/373 - Protocolo nº 182.173 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004672620195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1214.01390741-IA-500, em data de 12/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 868/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-10/373 - Protocolo nº 182.177 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004707820195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1313.01392208-IA-050, em data de 13/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 869/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-11/373 - Protocolo nº 182.238 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000432-50.2019.5.09.0657, em que é Autor: **PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$

CONTINUAÇÃO

13.639,02. Encaminhado o Ofício nº 870/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000058209. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti

RM.

Juramentada

R-12/373 - Protocolo nº 182.231 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000504-37.2019.5.09.0657, em que é Autor: **DAVI JOSE GUSSO**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 178.549,54. Encaminhado o Ofício nº 871/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. _Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000006320I. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti

RM.

Juramentada

R-13/373 - Protocolo nº 182.237 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000503-52.2019.5.09.0657, em que é Autor: **JOEMIR DE OLIVEIRA LEMOS**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 30.518,48. Encaminhado o Ofício nº 872/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. _Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000068208. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti

RM.

Juramentada

R-14/373 - Protocolo nº 182.240 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000482-76.2019.5.09.0657, em que é Autor: **LUIZ ANDRÉ PIEKARSKI**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 102.476,69. Encaminhado o Ofício nº 873/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. _Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000007320H. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

Adriana Maria Alberti

RM.

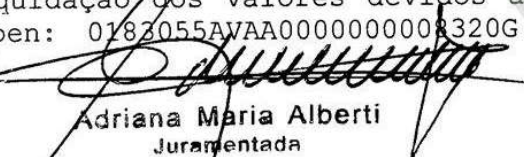
Juramentada

CONTINUAÇÃO

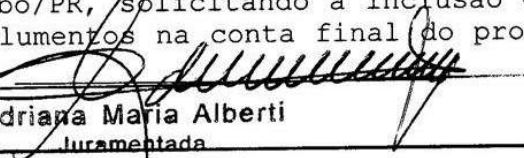
R-15/373 - Protocolo nº 182.242 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000483-61.2019.5.09.0657, em que é Autor: **TIAGO LUIZ PIEKARSKI**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 105.571,48. Encaminhado o Ofício nº 874/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000078207. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-16/373 - Protocolo nº 182.244 em 19/11/2020: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000473-17.2019.5.09.0657, em que é Autor: **WESLEY SIDNEI DE OLIVEIRA**, e Réu: **IMETEC INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 79.890,67. Encaminhado o Ofício nº 875/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000008320G. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-17/373 - Protocolo nº 182.323 em 23/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 0005053820195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2013.01401650-IA-509, em data de 20/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/ME sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 876/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 23 de Dezembro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-18/373 - Protocolo nº 182.933 em 11/12/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº

SEGUE

CONTINUAÇÃO

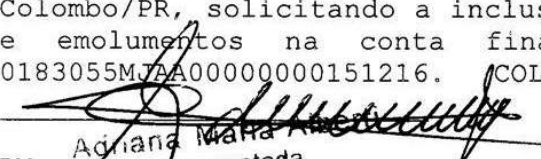
00005062320195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1016.01428552-IA-490, em data de 10/12/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 110/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000002921V. COLOMBO, 11 de janeiro de 2021.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-19/373 - Protocolo nº 184.268 em 15/02/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004569420195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1213.01489115-IA-100, em data de 12/02/2021, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 253/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000000151216. COLOMBO, 05 de março de 2021.

RM.


Adriana Maria Alberti
Juramentada